



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT

CNPJ: 01.614.517/0001-33

PORTARIA Nº. 165/2014

De 25 de Agosto de 2014

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO LICENÇA PREMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, Licença Prêmio, em conformidade com o Artigo 101 da LC 04/2001, do período aquisitivo 01/07/2008 à 30/06/2013 a servidora **ROSA MARIA ROSATO**, brasileira, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.003.699 SSP/MT e do CPF sob o nº 889.284.541-15, efetiva no cargo de Apoio Administrativo Educacional Não Profissionalizado (Merendeira), devidamente matriculado sob o nº 38, para o período de 01/08/2014 a 31/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos para 01/08/2014.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Novo Mundo/MT, em 25 de Agosto de 2014.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal